

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

422/2022

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Diretor Regional da ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A - Senhor **FABIO HENRIQUE COSTA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando a **ampliação da Rede de Energia Elétrica (instalação de Postes para Iluminação Pública) na Rua dos Bandeirantes, no Distrito Industrial V, mais precisamente do Posto Cantina até o Novo Distrito Industrial, localizado no Prolongamento Rua dos Bandeirantes (Via Municipal 4).**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Diante disto, a presente propositura sugere que seja realizada a ampliação da Rede de Energia Elétrica com a instalação de postes para a Iluminação Pública na Rua dos Bandeirantes, mais precisamente do Posto Cantina até o Novo Distrito Industrial que está sendo construído no Prolongamento Rua dos Bandeirantes (Via Municipal 4). Fato é que, na via ora mencionada já existem quatro (4) postes instalados, todavia, abrangendo apenas num pequeno trecho.

Ademais, é necessário que a ELEKTRO é concessionária responsável pela manutenção da iluminação pública do município faça primeiro a instalação dos postes de iluminação pública para posteriormente a Administração Municipal realizar a instalação dos "braços de luz" e assim proporcionar a devida iluminação daquela via.

É sabido que aquela localidade está em crescente expansão tendo várias empresas existentes e tão logo com a implantação do novo Distrito Industrial naquela localidade novas empresas surgirão ocasionando um o fluxo ainda maior de pessoas bem como de veículos, sendo de primordial importância que a via esteja dotada de essencial serviço de iluminação pública.

Ora o exposto, solicito que providências venham a ser tomadas pela concessionária, no sentido atender ao pedido ora solicitado, vez que, como bem sabe, a ELEKTRO é concessionária responsável pela manutenção da iluminação pública do município. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
11 de novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 11 / 22


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

11 NOV. 2022

 **PROT. Nº711**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

PROTOCOLO